



AS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 17/2020

Entre: **Primeiro - FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS**, pessoa coletiva n.º 510856861, com sede na Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, nesta ato representada por **Ana Maria Gaspar Marques**, Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. -----

E -----
Segunda - PLM - Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda, pessoa coletiva n.º _____, com sede na _____, neste ato representada pelos Exmos. Senhores Drs. _____

_____, que outorgam na qualidade de representantes legais, com poderes para o ato, conferidos por Procuração Forense autenticada, datada de _____

Declararam: -----

- Que após **Consulta Prévia n.º 504/JFAN/2019**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º, todos, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (doravante designado CCP) na sua redação atual, é celebrado entre si, um contrato de prestação de serviços nas seguintes condições:-----

Primeira - A adjudicação foi efetuada por despacho da Sra. Presidente de Junta de Freguesia, em 06/01/2020. -----

Segunda - A adjudicação, na modalidade de aquisição de bens e prestação de serviços, consiste na aquisição de **prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do sistema AVAC no edificado a cargo** da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, nos termos do convite, do caderno de encargos, da proposta da adjudicatária recebida em 10/12/2019, da informação interna n.º 3 de 03/01/2020, onde consta a proposta de adjudicação, e o despacho da Sra. Presidente do Executivo, datado de 06/01/2020, e documentos complementares, que fazem parte integrante do presente contrato.-----

Terceira - O preço contratual é € **19.560,00 (dezanove mil quinhentos e sessenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%. -----

Quarta - O encargo resultante do contrato tem cabimento na rubrica seguinte: **04.04/02.02.192018/5312Aç. 6 e compromisso n.º 8918**. -----

Quinta - O fornecimento dos bens e a prestação de serviços a realizar no âmbito do presente contrato deverá realizar-se no prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data da adjudicação. -----

AS



Sexta - Que quanto ao mais, se aplicarão as normas reguladoras do Código dos Contratos Públicos, referidas no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, em vigência à data da abertura do procedimento.-----

Sétima - Foi designado gestor do contrato s termos e para os efeitos do artigo 290º-A do CCP. -----

- O presente contrato está de acordo com a minuta aprovada por despacho da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, de 06/01/2020.-----

Assim o disseram.-----

Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste contrato, do qual fazem parte integrante, por os outorgantes conhecerem perfeitamente o seu conteúdo. -----

- O adjudicatário comprovou ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social, para o que exibiu:-----

- Declaração emitida automaticamente pelo Serviço de Segurança Social Direta em 20/12/2019.-----

- Certidão emitida a 28/11/2019, pelo serviço de finanças de Lisboa-2.-----

- Os outorgantes aceitam o presente contrato, com todas as suas cláusulas e condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam. -----

- Feito em duplicado, e assinado em 17/01/2020, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.-----

António Gaspar Mendes

(1º Outorgante)

Rui António Ribeiro
Luís António Ribeiro

(2º Outorgante)

PLM - Planeamento e Gestão de
Manutenção, Lda.